

- **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**

A Pró-Reitoria de Extensão da URCA atendendo os Princípios das Políticas de Extensão Universitária tem adotado como Diretrizes:

- A extensão como produtora e disseminadora de conhecimentos advindos da comunidade acadêmica.
- A extensão como instrumento para problematizar e buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional.
- A extensão como ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos.
- A extensão como instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e fraterna.
- A extensão como prática acadêmica que deve ser submetida à avaliação sistemática, compatibilizada com a CPA, de modo análogo às demais atividades-fim.
- A extensão como uma ação que deve ser desenvolvida de modo a tornar as comunidades autônomas, evitando-se dependência ou assistencialismo.

**Os objetivos traçados para atender as Diretrizes estabelecidas são:**

- Intensificação da relação bidirecional entre a universidade e a sociedade.
- Reafirmação da extensão universitária como parte do fazer acadêmico.
- Democratização do conhecimento acadêmico.
- Estimulo a participação da comunidade universitária na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão.
- Contribuição para a inclusão da extensão, enquanto prática acadêmica, nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Consolidação da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, efetivados em torno de programas e projetos construídos com base em critérios científicos, tecnológicos e em experiências comunitárias.
- Estimulo as atividades interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares nas atividades de extensão.
- Valorização do intercâmbio com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, articulando redes ou parcerias, sob a forma de convênios, consórcios ou outros termos jurídicos.
- Criar de condições para que às atividades extensionistas sejam atribuídos créditos curriculares.

- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade.
- Fortalecimento da interlocução dos núcleos temáticos com departamentos, institutos, faculdades, cursos, grupos de pesquisadores e outros setores dos diversos *campi* e unidades da URCA.

### Organograma da Pró-Reitoria de Extensão



Fonte: PROPRAN, URCA, 2020.